

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		N° / ANO: 038/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Data: 27/03/2017
		Dispositivo da Resolução do CMN:
VALOR (R\$): R\$ 96.900,00		Fundo Art. 7°, IV - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79566-8) Recursos oriundos de saldo disponível do pagamento do acordo de pagamento parcelado efetivado entre o Instituto e a UNIG. Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017	Jorge de Almeida Mussauer Segui APIMEC –CGRPPS – 09/02/20	Sylvio da Paes Pires do Gerente da Divisão de Administração e